

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

Às catorze horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Edson Carlos Mathias, membro do Conselho do FAPS, Sra. Margarida A. Maciel, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Gabriel Tieri Rosa, Representante da Caixa Econômica Federal, e Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e cinco dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	21,00	a.a.
Banco do Brasil	19,60	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,20	a.a.

Portanto, todos se habilitaram para segunda proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	21,40	a.a.
Banco do Brasil	19,80	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,40	a.a.

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 0,40 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) desta sobre as demais taxas originais, e como todos já haviam cumprido este requisito, prevalecem as taxas da segunda proposta. Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.965.917,96 recebendo neste ato um cheque nº 612888 do Banespa, no valor de R\$ 199.931,52 emitido pelo F.A.P.S., sendo que o restante encontra-se disponível em conta corrente. O representante do Banco do Brasil, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta, o valor de R\$ 1.179.550,77 recebendo neste ato um cheque nº 612889 no valor de R\$ 73.216,74 do Banespa, sendo que deste valor deverá ser mantido em conta corrente o valor de R\$ 45.000,00 para pagamento do 13º dos

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

aposentados e pensionistas. A complementação da aplicação em CDB no Banco do Brasil está disponível em conta corrente. O representante da Caixa Econômica Federal, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta, o valor de R\$ 786.367,18 recebendo neste ato um cheque nº 612887 no valor total da aplicação. O representante do Banco do Brasil, recebeu para depósitos os valores de R\$ 439.170,25 desta municipalidade, e R\$ 6.255,38 da Câmara Municipal referente ao Mês de Novembro/96.

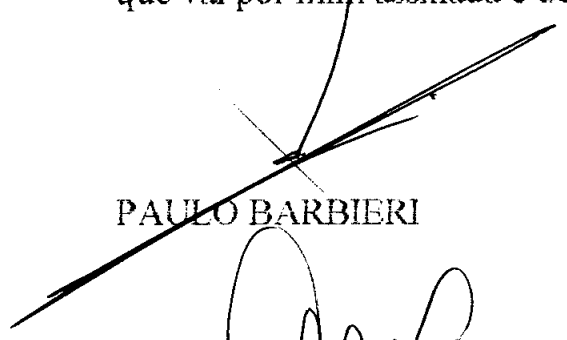
CHEQUES EMITIDOS PELA PMSS

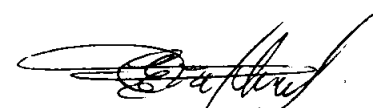
Nº do Cheque	Valor(R\$)	Banco
012776	119.170,25	Banespa
140483	320.000,00	Nossa Caixa Nosso Banco

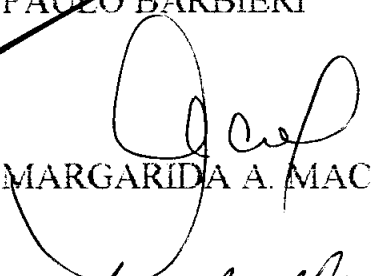
CHEQUES EMITIDOS PELA CMSS

Nº do Cheque	Valor(R\$)	Banco
0293857	6.255,38	Banespa

Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.


PAULO BARBIERI


EDSON CARLOS MATHIAS


MARGARIDA A. MACIEL


GABRIEL TRIERI ROSA


CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA


RICARDO SPINI

Em tempo: Conforme ata de reunião do Conselho, do dia 27/11/96 o Banespa não se habilitou à participar desta licitação.